

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OZANA DE CÁSSIA DOS	
SANTOS PEREIRA	5
CORIBE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORIBE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE IVO SCHEIFER	6
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, BENILDO	
MARQUES DOURADO, HIDERALDO LUIZ SANTANA, IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HIDERALDO LUIZ SANTANA,	
IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA	8
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	8
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERRANTI CONSTRUTORA LTDA	8
SENHOR DO BONFIM / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 1º OFÍCIO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELIO DE SANTANA	9
PERNAMBUCO	10
PETROLINA / PE	10
1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FAZENDAS BUTIA	
AGROPECUARIA S.A	10
RIO DE JANEIRO	10
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	10
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERONICA RAMOS	
AZEREDO, JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS	10
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO	11
MAGE / RJ	11
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
HOSANA MEDEIROS RODRIGUES	12
MANGARATIBA / RJ	12
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DALVA ROGICH MOTTA, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAL	12
NILÓPOLIS / RJ	13
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA GARCIA DO	
NASCIMENTO, EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	13

RIO DE JANEIRO / RJ	13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JONAS VIEIRA DOS SANTOS, JULIETA SOUZA VIEIRA	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS VIEIRA DOS SANTOS,	
JULIETA SOUZA VIEIRA	14
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA PENTECOSTAL DEUS E	
AMOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO DE	
AZEVEDO MATOS FILHO	15
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO FREDERICO	
POLLASTRI GOMES DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARTINS DE	
SOUZA	16
SAO JOAO DA BARRA / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALLAN BARCELLOS GONÇALVES	
.....	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLEIDE MARIA FERREIRA	
.....	16
SEROPEDICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO FERREIRA PEREIRA, TEREZA GORGUEIRA PEREIRA	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA PEREIRA,	
TEREZA GORGUEIRA PEREIRA	17
SANTA CATARINA	18
BALNEARIO CAMBORIU / SC	18
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	18
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALZIRA SOLIS DE BORBA	18
BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC	18
OFÍCIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	18
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	18
BLUMENAU / SC	19
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIO MAFFEZZOLLI	19
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR WRUCK, ANNITA WRUCK	20
CONCORDIA / SC	20
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIO PILONI QUERINO FRIGO	20
IMBITUBA / SC	21
OFÍCIO DE IMBITUBA	21
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS ROCHA FAGUNDES,	
ZENEIDA CARPES FAGUNDES	21
JOINVILLE / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FAKINVILLE COMERCIO E	
MANUTENCAO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	22
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NABILA GABRIELE LEÔNCIO KAVISKI	22
LAGES / SC	23
3º OFÍCIO DE LAGES	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HORST GOEBEL, ALEXANDRE GOEBEL	23
NOVA VENEZA / SC	23
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TATIANE DA ROSA NESI DA BOIT	23
PRESIDENTE GETULIO / SC	24
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EICK INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	24
TIJUCAS / SC	24
OFÍCIO DE TIJUCAS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO TERNES	24
TUBARAO / SC	25
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CESAR GOULARTE, MARCIA ROSANE DOMAGALSKI BASTIDES GOULARTE, EDINA AZOLINI GOULARTE, EGIDIO DOS SANTOS GOULARTE, DÉBORA SILVANO GOULARTE, MARA DOS SANTOS GOULARTE	25
VIDEIRA / SC	25
OFÍCIO DE VIDEIRA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	26
SÃO PAULO	26
BOITUVA / SP	26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	26
DIADEMA / SP	27
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ JOÃO DA SILVA	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR**

EDITAL Nº 19/2020 DESTINATÁRIO: SOCIEDADE OPERARIA DOS TRABALHADORES DE BOM JESUS DA LAPA ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. DESTINATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA. ENDEREÇO: Avenida São Vicente de Paula, s/n, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/17 (Lei da Reurb); art. 13, 24, § 5º, 85, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.483 a 1.488 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR, CPF sob nº 045.061.505-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, nº predial 326, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 175,50 m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,22 m (oitenta metros e vinte e dois centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova; do Lado Direito, com o lote urbano (inscrição imobiliária nº 049.00334.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano (inscrição imobiliária nº 049.00322.0000); e, no Fundo, com o Morro de Bom Jesus da Lapa. BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado, sendo revestida de telhas de barro tipo plano, contendo: 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) cozinha, 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), 1 (um) banheiro social, 1 (uma) área de circulação e 1 (um) dormitório simples, perfazendo uma área total construída de 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados). 2. REQUERENTE: MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR, CPF sob nº 045.061.505-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Maria da Soledade Damasceno Xavier, inscrita no CPF sob nº 537.759.375-87, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, nº 326, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) SOCIEDADE OPERARIA DOS TRABALHADORES DE BOM JESUS DA LAPA; b) MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ 011.905.562/00001-08. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Escritura Pública de Declaração de Posse, datado de 14/02/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8.817, Livro B-44, fls. 238, em 03/07/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.166, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço

eletrônico ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 18/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL Nº 22/2020 DESTINATÁRIO: AGENOR NONATO DE SOUZA, CPF sob nº 012.474.765-53. ENDEREÇO: Travessa Silvio Santos, nº 14, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF sob nº 022.160.974-11, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº predial 420, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 5,00 m (cinco metros) de frente, 5,00 m (cinco metros) de fundo, 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado direito e 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,50 m² (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 45,40 m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Marechal Floriano Peixoto; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00426.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00416.000A; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 077.00069.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8534283.48m e E 671238.22m; deste, segue confrontando com a RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°7'37" e 5,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 8534287.72m e E 671240.88m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00426.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 122°7'37" e 17,70 m até o vértice 03, de coordenadas N 8534278.30m e E 671255.87m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 077.00069.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 212°7'37" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8534274.07m e E 671253.21m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00416.000A, com os seguintes azimutes e distâncias 302°7'37" e 17,70 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria e coberta de telhas, contendo: 1 (um) corredor, 1 (uma) sala, 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), 1 (um) dormitório simples, 1 (uma) cozinha e 1 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total construída de 70,55 m² (setenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 12.528, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 22.160.974-11, residente e domiciliado na Travessa Silvio Santos, s/n, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Agenor Nonato de Souza, CPF 012.474.765-53. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.632, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o

procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 27/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORIBE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE IVO SCHEIFER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Iêda Maria de Almeida Lessa, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe/BA, na forma da Lei etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/07/2020, o requerimento pelo qual José Ivo Scheifer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI/RG nº 690.842-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 150.553.619-72, residente e domiciliado na Fazenda Paranaíba, zona rural Mambaí/Cocos km 30 no município de Jaborandi-Bahia, por sua procuradora inscrita Dra. Neriane Wanderley Gomes, OAB/BA 35.306, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 31.458 de 20/07/2020, do imóvel rural denominado Fazenda Cabeceira (Lote 109), código do INCRA nº 951.072.636.304-9, ITR nº 4.263.769-4, com área total de 472,0704 ha (Quatrocentos e setenta e dois hectares, sete ares e quatro centiares), localizada na Zona Rural de Jaborandi - BA, a 22 km de Mambaí-GO, local conhecido como cabeceira do Rio Pratudinho, com as seguintes confrontantes: ao Norte, Estrada Vicinal, ao Leste, Rubia Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi (Fazenda Extrema II, Mat. 7111) Dilmar Correia de Moraes (Fazenda Santa Tereza, Mat. 7110), ao Oeste, Nordeste Florestal e Agrícola S/A (Faz. Jucurutu do Formoso, Mat. 4786), ao Sul, Rio Pratudinho. Da descrição da área: Inicia-se a descrição da área no vértice DVV-M-0541, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -14°25'14,276" S e -45°55'24,889" W de altitude 867,14 m; deste segue confrontando com a propriedade de Rubia Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, com azimute de 177°31'56" por uma distância de 39,11m até o vértice DVV-M-0524, de coordenadas -14°25'15,548" S e -45°55'24,838" W de altitude 866,29 m; deste segue confrontando com a propriedade de Rubia Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, com azimute de 148°37'33" por uma

distância de 405,24m até o vértice DVV-M-0525, de coordenadas -14°25'26,836" S e -45°55'17,839" W de altitude 871,46 m; deste segue confrontando com a propriedade de Dilmar Correia de Moraes, com azimute de 148°59'29" por uma distância de 1.840,49m até o vértice DVV-M-0610, de coordenadas -14°26'18,162" S e -45°54'46,184" W de altitude 852,04 m; deste segue confrontando com a propriedade de Dilmar Correia de Moraes, com azimute de 149°05'06" por uma distância de 98,23m até o vértice DVV-M-0609, de coordenadas -14°26'20,904" S e -45°54'44,499" W de altitude 849,49 m; deste segue confrontando com a propriedade de Dilmar Correia de Moraes, com azimute de 148°52'08" por uma distância de 709,07m até o vértice DVV-M-0539, de coordenadas -14°26'40,652" S e -45°54'32,259" W de altitude 835,23 m; deste segue confrontando com a propriedade de Dilmar Correia de Moraes, com azimute de 150°53'41" por uma distância de 93,71m até o vértice DVV-M-0540, de coordenadas -14°26'43,316" S e -45°54'30,737" W de altitude 831,68 m; deste segue confrontando com o Rio Pratudinho, com azimute de 250°11'20" por uma distância de 145,93m até o vértice FHJ-V-0028, de coordenadas -14°26'44,908" S e -45°54'35,329" W de altitude 832,42 m; deste segue confrontando com o Rio Pratudinho, com azimute de 221°42'19" por uma distância de 305,59m até o vértice FHJ-V-0029, de coordenadas -14°26'52,307" S e -45°54'42,149" W de altitude 832,74 m; deste segue confrontando com o Rio Pratudinho, com azimute de 216°05'24" por uma distância de 348,96m até o vértice FHJ-V-0030, de coordenadas -14°27'01,458" S e -45°54'49,052" W de altitude 833,87 m; deste segue confrontando com o Rio Pratudinho, com azimute de 228°13'45" por uma distância de 343,44m até o vértice EX6-M-98, de coordenadas -14°27'08,871" S e -45°54'57,637" W de altitude 834,92 m; deste segue confrontando com a propriedade da Nordeste Florestal e Agrícola S/A, com azimute de 318°22'29" por uma distância de 3.504,83m até o vértice EX6-M-97, de coordenadas -14°25'43,636" S e -45°56'15,352" W de altitude 876,03 m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com azimute 59°09'37" por uma distância de 1.760,64m até o vértice DVV-M-0541, ponto inicial da descrição deste perímetro de 9.592,30 m, não possuindo matrícula nesta serventia, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Jean Carlo Macedo Gomes, inscrito no CREA sob nº 51106, sob Anotação de Responsabilidade Técnica Nº BA20190041198. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Delegatária de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Coribe-Bahia, 07 de dezembro de 2020. Iêda Maria de Almeida Lessa -- Delegatária -- Cartório de Registro de Imóveis comarca de Coribe, Estado da Bahia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, BENILDO MARQUES DOURADO, HIDERALDO LUIZ SANTANA, IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, todos sem dados específicos de qualificação (RG e CPF) e BENILDO MARQUES DOURADO, CPF 289.792.068-87, que figuram como proprietários registrais do imóvel registrado na matrícula 3.911, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial da área de terra, nesta cidade, sitio denominado Registro (atual Chácara Ibeji), situado no Distrito de Humildes, medindo 23,3 tarefas, limitando-se ao Norte com Avenida Artemia Pires, ao Sul com Roberto Costa da Silva e José Lima dos Santos, ao Leste com Avenida Artemia Pires e ao Oeste com Marivaldo Nogueira de Cerqueira, Antonio Romão de Cerqueira e corredor existente; NIRF 5.531.068-0, desdobrado do imóvel objeto da matrícula supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo 54.160, foi protocolado para verificação nesta

Serventia em 10/09/2020 o requerimento pelo qual HIDERALDO LUIZ SANTANA, brasileiro, maior, casado, agropecuarista, portador do RG nº 186984332 SSP/BA e CPF 229.276.705-87 e sua esposa IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA, brasileira, maior, advogada, portadora do RG nº 1379862 SSP/BA e CPF 124.843.775-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Centenário, nº 251, Condomínio Imperial Ville, casa 85, bairro Sim, Feira de Santana/BA. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 07 de dezembro de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HIDERALDO LUIZ SANTANA, IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 10/09/2020 o requerimento pelo qual HIDERALDO LUIZ SANTANA, brasileiro, maior, casado, agropecuarista, portador do RG nº 186984332 SSP/BA e CPF 229.276.705-87 e sua esposa IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA, brasileira, maior, advogada, portadora do RG nº 1379862 SSP/BA e CPF 124.843.775-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Centenário, nº 251, Condomínio Imperial Ville, casa 85, bairro Sim, Feira de Santana/BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo 54.160 de 10/09/2020. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há 31 (trinta e um) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinário da área de terra, nesta cidade, sítio denominado Registro (atual Chácara Ibeji), situado no Distrito de Humildes, medindo 23,3 tarefas, limitando-se ao Norte com Avenida Artemia Pires, ao Sul com Roberto Costa da Silva e José Lima dos Santos, ao Leste com Avenida Artemia Pires e ao Oeste com Marivaldo Nogueira de Cerqueira, Antonio Romão de Cerqueira e corredor existente; NIRF 5.531.068-0, desdobrado do imóvel objeto da matrícula 3.911. Tudo conforme planta elaborada pelo Topógrafo Carlos Alberto Lopes Simões Filho e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Iggor Dias Senna, inscrito no CREA/Ba 81.451-D, Atestado de Responsabilidade Técnica BA 20200301214. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 07 de dezembro de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FERRANTI CONSTRUTORA LTDA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.342 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 03/12/2020, FERRANTI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.849.011/0001-05, com sede na Rua Juracy Magalhães, 560, 1º andar, Ponto Central, Feira de Santana/BA, representada por seu sócio, LUIGI FERRANTI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 024.744.975-01, RG nº 10.113.615-31 SSP/BA, residente na Rua Antônio da Silva Coelho, 151, Armação, Salvador/BA,

protocolou sob nº 14.342 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "CARLOS LACERDA" situado no Povoado Tapera, 205, Cedro, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 5.808, com área total de 13.042,30m², sendo composto por 75 (setenta e cinco) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 076/2020 de 22/10/2020. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário reduzido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei n.º 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 04 de dezembro de 2020. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 1º OFICIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HELIO DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HELIO DE SANTANA, brasileiro, viúv, capaz, aposentado, RG: 00180094-92, órgão expedidor: SSP/BA, CPF: 016.447.185.53, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº196, bairro Centro, Senhor do Bonfim/BA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bomfim/BA, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, e-mail: 2ribonfim@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que após a tentativa frustrada de notificação pessoal, INTIMA: 1) MARIA AUGUSTA SALES DE PINHO, possíveis posseiros e herdeiros do imóvel sob o nº208, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Bairro: Centro, Senhor do Bonfim/BA, confrontante do lado direito e pelos, a se manifestarem, por escrito, no prazo de 15(quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação da matrícula do imóvel nº441, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº196, bairro: Centro, Senhor do Bonfim/BA, com a seguinte descrição: 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Visconde do Rio Branco; 9,90m (nove metros e sessenta centímetros) de fundo com o imóvel localizado a Rua João Rodrigues, nº52, bairro: Centro, Inscrição Municipal: 01.01.005.0297.001; 64,27m (sessenta e quatro metros e vinte e sete centímetros) pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel localizado a Rua Visconde do Rio Branco, nº172, bairro: Centro, Inscrição Municipal: 01.01.005.042.1.001; 64,27m (sessenta e quatro metros e vinte e sete centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel localizado a Rua Visconde do Rio Branco, nº152, bairro:Centro, Inscrição Municipal: 01.01.005.0402.001, perfazendo ÁREA TOTAL: 700,13m² (setecentos metros e treze centímetros quadrados). Perímetro: 150,04 ml, de propriedade do interessado acima qualificado. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da

legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PETROLINA/PE
1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FAZENDAS BUTIA AGROPECUARIA S.A

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11697. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 1.019, §6º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando o abaixo citado em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO FAZENDA BUTIA AGROPECUARIA S/A --- CNPJ: 16.090.102/0001-85, para que se manifeste, ou representante legal, no prazo de quinze dias, concordando ou discordando com a retificação de área do imóvel localizado na Fazenda Campo Grande (lote 1556 PA-II), Projeto de irrigação Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, registrado na matrícula 34.028, com notificação registrada sob nº 44.202. Caso não concorde, é necessário que apresente impugnação fundamentada nesta serventia, justificando o motivo da discordância, sendo facultativa a constituição de advogado. Decorridos 15 dias da última publicação deste edital e sem manifestação de anuência, seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73 e, nesse caso, a retificação de área do imóvel de propriedade de seu(sua) confinante terá prosseguimento. Local para apresentação de impugnação: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, n. 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se por 2 dias. Petrolina/PE, 02 de dezembro de 2020. Sueli de Oliveira Gomes Stelzenberger Oficial Substituta Eu, _____ declaro ter recebido o presente edital, bem como estou ciente de que deverei proceder a publicação do mesmo por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, bem como deverei apresentar à serventia os comprovantes de publicação para arquivamento no prazo máximo de 15 dias, do recebimento deste documento. A não apresentação do comprovante de intimação no prazo acima estipulado poderá ser considerada como desistência do processo de intimação, ocasionando o cancelamento do protocolo. Petrolina/PE, ___ de _____ de _____ Ass.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERONICA RAMOS AZEREDO, JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERONICA RAMOS AZEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10323684700, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO, 03 AP103 BL1B - PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05478411752, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO, 03 AP103 BL1B - PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553735942-0, firmada em 15/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 36420, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO, 03 AP103 BL1B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 03/01/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11278. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 13.361 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOBEL SALGADO FILHO, brasileiro, supervisor dos Correios, portador da Carteira de Identidade nº 05732785-0, expedida pelo IFP/RJ na data de 17/06/1985, cadastrado no CPF sob o nº 655.308.967-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 06006012-6, expedida pelo IFP/RJ na data de 20/12/1990, cadastrada no CPF sob o nº 802.076.697-91, residente e domiciliado na Rua General Cristóvão Barcelos, nº28-fundos, Parque Leopoldina, nesta cidade, atuado em 07/11/2019, - Protocolo n. 13.361. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel transcrito no Registro Anterior sob o n.º 11.751, Fls.247, do livro 3-H, identificado como Lote nº23 da quadra nº II do Parque Leopoldina, medindo 12,00m de largura por 36,00m de comprimento, área equivalente a 432,00m², atual Rua General Cristóvão Barcelos, nº28 e 28-casa 2, registrado no Livro 3-A, às folhas 175, número de ordem 1.700, na 6ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 7º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: HONORINA SALGADO. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 16 de Novembro de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAGE/RJ **2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HOSANA MEDEIROS RODRIGUES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80061: passado a requerimento de HOSANA MEDEIROS RODRIGUES, brasileira, viúva de Abel Rodrigues, aposentada, nascida em 06/07/1945, filha de José Solon de Medeiros e de Maria de Soares de Medeiros, portador da carteira de identidade nº 02.547.749-8, expedida pelo Detran/RJ em 19/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 530.973.787-15, residente e domicílio á Rua São Carlos, nº198, Piabetá, Magé/RJ, não possui endereço de email, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 33 (trinta e tres) anos, atendendo a necessidade em notificar o proprietario Karl Arnold Von ON, suíço, proprietário, residente na cidade do Rio de Janeiro, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao seguinte imóvel: terreno situado na Rua São Carlos, nº 198, lote nº18 da quadra B do loteamento Bairro São Carlos, na zona urbana do 6º distrito de Magé/RJ, CEP: 25.931-678, o lote mede 12,00m de frente para a Rua São Carlos; 12,00m na linha dos fundos, divisa com o lote 21; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 19; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17; com a área de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro3-I, às folhas 68 sob nº7.694 em data de 14/08/1942. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuencia ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DALVA ROGICH MOTTA, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL**

EDITAL DE citação (Art. 257, III do CPC) e NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Cartório Rubem Cabral, com sede na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 155, centro, Mangaratiba-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.628.606/0001-37, neste ato representado por delegação concedida ao seu titular RUBEM CABRAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mangaratiba-RJ, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 13951 de 04 de dezembro de 2019, o requerimento por meio do qual o DALVA ROGICH MOTTA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da identidade da OAB/RJ nº 155.651, expedida em 12/02/2009, inscrita no CPF sob o nº 867.868.067-91; e, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL, brasileiro, separado, advogado, portador da identidade da OAB/RJ nº 36.404, expedida em 12.06.2014, inscrito no CPF sob o nº 365.018.327-72, residentes e domiciliados na Rua Vereador Eduardo Bertino, 11 -- Muriquí -- Mangaratiba -- RJ, tel.: 2780.12.27, 99222.1378 e 975926275, e-mail jorgealgebaile@uol.com.br e rogichmotta@gmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel urbano: Casa residencial da rua Araújo Filho, nº 413, construída no Lote nº 3 da quadra H, do Loteamento Jardim Muriquí, Muriquí, 4º Distrito deste Município. Imóvel medindo uma área de 525m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: 15,00m de frente para antiga rua Espíndola, atual Araújo Filho; a mesma metragem de 15,00m na linha dos fundos onde confina com a Vila Balneária Montmar; por 35,00m de extensão por ambos os lados, confinando à direita com o lote nº 4 e à esquerda com lote nº 2, ambos da mesma quadra e loteamento, descrito e caracterizado na matrícula 15.438 do Cartório do Ofício Único desta Comarca e inscrição imobiliária municipal sob o nº 2590.01, com área total construída de 134,00m2. No lote foram edificadas benfeitorias constantes de muros de delimitação e existe uma casa edificada de alvenaria composta de: sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda, com 103,20m2 (vide memorial) e uma construção de apartamentos

não acabada nos fundos do terreno completando a área construída total lançada, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sergio de Abreu Contemplate, CREA-RJ 1981123575-D, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de quinze anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 260/CGJ/MG. Assim sendo, ficam citados o Réu, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA TEIXEIRA E EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES, de qualificação e identificação ignorados, e Notificados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei..... Mangaratiba-RJ, 04 de Dezembro de 2020. RUBEM CABRAL

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA GARCIA DO NASCIMENTO, EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42480, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA GARCIA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08831557700, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO CRUZ 51 APTO 301 CENTRO NILOPOLIS RJ 26530100, EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07815664792, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO CRUZ 51 APTO 301 CENTRO NILOPOLIS RJ 26530100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440728908-1, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 4195, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO CRUZ 51 APTO 301 CENTRO NILOPOLIS RJ 26530100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 10/06/2020. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JONAS VIEIRA DOS SANTOS, JULIETA SOUZA VIEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº47703, a requerimento de JONAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº6386107, SSP/SP, e no CPF/MF nº260.607.608-72, e sua mulher JULIETA SOUZA VIEIRA, brasileira, aposentada,

inscrita no RG sob o nº.04142758-4, IFP/RJ, e no CPF/MF nº198.703.297-72, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Franciscanos, nº 65, apartamentos 101 e 201 e respectivo lote 07 do PAL 24.396, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº25074, vem intimar o Espólio de ANTONIO ANTUNES ROCHA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº749079, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 067.349.677-87 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JONAS VIEIRA DOS SANTOS, JULIETA SOUZA VIEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 47703, a requerimento de JONAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº6386107, SSP/SP, e no CPF/MF nº260.607.608-72, e sua mulher JULIETA SOUZA VIEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no RG sob o nº.04142758-4, IFP/RJ, e no CPF/MF nº198.703.297-72, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Franciscanos, nº 65, apartamentos 101 e 201 e respectivo lote 07 do PAL 24.396, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº25074, em nome de Antonio Antunes Rocha e sua mulher Emilia Garcia da Cunha Antunes, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR**

DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pela IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, inscrita no CNPJ sob o número 43.208.040/0001-36, com sede mundial localizada na Avenida do Estado número 4.568, Baixada do Glicério, no Município de São Paulo/SP, representada pelo seu procurador VALMIR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF número 350.400.598-09, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Prédio número 02, da Rua Senador Pompeu, e respectivo terreno, na Freguesia de Santa Rita, medindo 7,90m de frente, incidindo com o alinhamento da Rua Senador Pompeu, exatamente no trecho em que este começa, formando um ângulo obtuso com o término do alinhamento da Rua da Conceição, lado direito 25,15m, lado esquerdo 21,65m, nos fundos 8,00m, aproximadamente, confrontando à esquerda com o prédio número 178 da Rua da Conceição, à direita com os prédios números 4 e 6 da Rua Senador Pompeu, nos fundos com uma pedreira existente no Morro da Conceição. Registrado sob a matrícula número 195.853, do 4º RGI, atualmente pertencente a circunscrição do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0.449.433-2, Código de Logradouro número 0.6271-1. Sendo titulares do direito real ÂNGELO DE JESUS PROENÇA e sua mulher JUDITH DE JESUS PROENÇA. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil de 2002, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 33 (trinta e três) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar,

Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 07 de dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO**

Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ número 48.041.735/0001-90, prenotado sob o número 205653, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA PAULOS SÉRGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF sob o número 075.012.307-90, residente e domiciliado na Rua Lucio de Mendonça, número 27, apartamento 207, bairro do Maracanã, Rio de Janeiro RJ - CEP: 20.270-040, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 - 3º Andar, Centro - Rio de Janeiro - CEP: 2050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 01/03/2013, através da escritura lavrada nas notas do 12º Ofício de Notas desta Cidade, livro 3.369, folhas 08, com garantia de alienação fiduciária registrada sob número R.04 na matrícula 7996, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA RIO BRANCO, NÚMERO 156, SALA 2833 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - CEP 20.040-901. Segundo o requerimento, o valor deste encargo, posicionado em 29/10/2020, corresponde ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -RJ, 07 Dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO FREDERICO POLLASTRI GOMES DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1934795, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO FREDERICO POLLASTRI GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/RJ nº 76.732 e CPF 884.049.947-49, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Credito datada de 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 430051 sob o R-06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana nº 2880 -- apt. 207 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA MARTINS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1916572, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANA MARTINS DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 02758388003 e CPF 071.957.237-12, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 431747 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401 -- apartamento 601 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALLAN BARCELLOS GONÇALVES**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ALLAN BARCELLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.790.827-95, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua ARISTIDES MACHADO DE OLIVEIRA Nº 21, Atafona, neste município de São João da Barra -- RJ, medindo 377,98m2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARLEIDE MARIA FERREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ARLEIDE MARIA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 784.928.587-53, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado a Avenida Liberdade, na Praia de Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, medindo 199,00m2, com a área construída de 127,45m2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB protocolizado sob o nº 19.728 em 15/04/2020. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO FERREIRA PEREIRA, TEREZA GORGUEIRA PEREIRA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 11.10.2018, sob o nº4768 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ANTONIO FERREIRA PEREIRA, português, aposentado, portador da identidade de estrangeiro nºRNE W599787-P expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob o nº115.973.487-91 e sua esposa TEREZA GORGUEIRA PEREIRA, portuguesa, aposentada, portadora da identidade de estrangeiro nºRNE W621448-B expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o nº020.819.397-97, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 10/11/1962, residentes e domiciliados na Rodovia Rio-São Paulo nº110, Área do Dique, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por ÁREA DE TERRENO situada na Estrada Rio-São Paulo nº110, na altura do Km 40 -- Área do Dique , no Município de Seropédica/RJ, plana, de formato trapezoidal, assim descrita e caracterizada: medindo 102,40m de frente para a referida Estrada Rio São Paulo ; com 89,20m na linha dos fundos, confrontando com a área de Albaniza Marques da Silva, pelo lado direito mede 132,60m, confrontando com as áreas de Iris Souza Carvalho, Dejalma Freitas e Celia Maria Maciel Gericó, e pelo lado esquerdo mede 72,00m, confrontando com a área de Manuel da Costa Matias, com a área total de 9.051,67m², contendo espécies de árvores frutíferas, 80% plantado, possuindo um pequeno lago, servindo este de criadouro de peixes, com benfeitorias, sendo uma de 02 (dois) pavimentos, de uso residencial; área de edificação 1, totalizando 262,21m², área de edificação 2, totalizando 85,92m², área de edificação 3, totalizando 56,33m², e área de edificação 4, totalizando 53,30m², cadastrados na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ sob os nºs29686 e 39315 respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO FERREIRA PEREIRA, TEREZA GORGUEIRA PEREIRA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 11.10.2018, sob o nº4768 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ANTONIO FERREIRA PEREIRA, português, aposentado, portador da identidade de estrangeiro nºRNE W599787-P expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob o nº115.973.487-91 e sua esposa TEREZA GORGUEIRA PEREIRA, portuguesa, aposentada, portadora da identidade de estrangeiro nºRNE W621448-B expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o nº020.819.397-97, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 10/11/1962, residentes e domiciliados na Rodovia Rio-São Paulo nº110, Área do Dique, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por ÁREA DE TERRENO situada na Estrada Rio-São Paulo nº110, na altura do Km 40 -- Área do Dique , no Município de Seropédica/RJ, plana, de formato trapezoidal, assim descrita e caracterizada: medindo 102,40m de frente para a referida Estrada Rio São Paulo ; com 89,20m na linha dos fundos, confrontando com a área de Albaniza Marques da Silva, pelo lado direito

mede 132,60m, confrontando com as áreas de Iris Souza Carvalho, Dejalma Freitas e Celia Maria Maciel Gericó, e pelo lado esquerdo mede 72,00m, confrontando com a área de Manuel da Costa Matias, com a área total de 9.051,67m², contendo espécies de árvores frutíferas, 80% plantado, possuindo um pequeno lago, servindo este de criadouro de peixes, com benfeitorias, sendo uma de 02 (dois) pavimentos, de uso residencial; área de edificação 1, totalizando 262,21m², área de edificação 2, totalizando 85,92m², área de edificação 3, totalizando 56,33m², e área de edificação 4, totalizando 53,30m², cadastrados na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ sob os nºs 29686 e 39315 respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALZIRA SOLIS DE BORBA**

Luísa Steiner Schroeder, Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, na forma da lei, ... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, em 24 de junho de 2020 o requerimento pelo qual Espólio de NILSON MANOEL DE BORBA e por ALZIRA SÓLIS DE BORBA, CPF 934.658.668-00, através de seu procurador, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 296.515 da mesma data, da fração ideal de 53,05m² do terreno representado pelo Lote nº 42 do Loteamento Balneário Pimpa, situado na Rua 620, nº 601, centro Balneário Camboriú, sobre o qual consta uma edificação não regularizada, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú sob DIC 157 e registrado na Matrícula nº 30.935 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em nome de CESAR TADEU GARCIA e MARLENE DOS SANTOS, casada com EVANDRO SERGIO DOS SANTOS. Assim, pelo presente edital de intimação, fica intimada GISELLE PRISCILLA ALBINO GARCIA, na qualidade de herdeira de CESAR TADEU GARCIA para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação diretamente no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Balneário Camboriú/SC, 23 de Novembro de 2020. Luísa Steiner Schroeder.

COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
OFÍCIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOCESE DE BLUMENAU**

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: DIOCESE DE

BLUMENAU, inscrita no CNPJ nº 03.925.280/0001-37, com sede em Rua Quinze de Novembro, s/a, bairro Centro, na Cidade de Blumenau-SC, representada por seu procurador Liris Almir Negherbon, qualificado no requerimento; protocolou sob nº 137.464, em 25/08/2020, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, para o reconhecimento da propriedade por meio do procedimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, referente ao imóvel representado por: UM TERRENO URBANO, de forma regular, situado no Bairro Centro, do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, com a área total de 1.644,46m² e as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-51^oW, de coordenadas N=7.037.473,319m e E=731.495,660m; deste segue confrontando com a Rua 850 -- José da Costa Flores, com azimute de 55^o29'22" por uma distância de 56,60m até o vértice V2, de coordenadas N=7.037.473,319m e E=731.542,300m; deste segue confrontando com a esquina Rua 850-José da Costa Flores com a Veneda Nereu Ramos, com reio de 3,00 metros por uma distância de 4,77m até o vértice V3, de coordenadas N=7.037.472,473m e E=731.546,499m; deste segue confrontando com a Avenida Nereu Ramos, com Azimute de 146^o56'45" por uma distancia de 8,94m até o vértice V4, de coordenadas N=7.037.464,979m, e E=731.551,376m; deste segue confrontando com a propriedade de Diocese de Blumenau (matrícula nº 54.718), de azimute de 233^o54'43" por uma distância de 50,00m até o vértice V5, de coordenadas N=7.037.435.527m e E=731.510,971m; deste segue confrontando com a propriedade de Diocese de Blumenau (matrícula nº 54.718), azimute de 147^o06'43" por uma distância de 16,50m até o vértice V6, de coordenadas N=7.037.421,672m e E=731.519,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Diocese de Blumenau (matrícula nº 54.718), com azimute de 53^o54'43" por uma distancia de 23,50m até o vértice V7, de coordenadas N=7.037.435,516m e E=731.538,924m; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Balneário Piçarras (Lote 01 do Desmembramento de Arlete de Macedo Cardoso -- Matrícula nº 11.626), com azimute de 141^o56'29" por uma distância de 11,46m até o vértice V8, de coordenadas N=7.037.426,492m e E=731.545,989m; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Balneário Piçarras (lote 01 do Desmembramento de Arlete de Macedo Cardoso-Matrícula nº 11.626), com azimute de 232^o00'08" por uma distancia de 32,79m até o vértice V9, de coordenadas N=7.037.406,303m e E=731.520,146m; deste segue confrontando com a propriedade de Ary Morelli Macedo e Wilma Morelli Macedo (matrícula nº 3.626 do 2^o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC), com azimute de 322^o45'24" por uma distancia de 11,53m até o vértice V10, de coordenadas N=7.037.415,480m e E=731.513,170m; deste segue confrontando com a propriedade de Ary Morelli Macedo e Wilma Morelli Macedo (matrícula nº 3.626 do 2^o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC), com azimute de 232^o40'45" por uma distancia de 16,65m até o vértice V11, de coordenadas N=7.037.405,387m e E=731.499,931m; deste segue confrontando com a propriedade de Ary Morelli Macedo e Wilma Morelli Macedo (matrícula nº 3.626 do 2^o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC), com azimute de 323^o58'58" por uma distância de 2,86m até o vértice V12, de coordenadas N=7.037.407,700m e E=731.498,250m; deste segue confrontando com a propriedade de Celesc Distribuição S/A (CNPJ nº 08.336.783/0001-90 -- Matrícula nº 32.406), com azimute de 323^o58'58" por uma distancia de 16,81m até o vértice V13, de coordenadas N=7.037.421,290m e E=731.488,370m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Antenor Rauen e Noily Rodrigues Rauen (Áreas A e B da transcrição nº 20.990, Livro 3L, fls.280, do 1^o registro de Imóveis da Comarca de Itajaí), com azimute de 52^o02'23" por uma distância de 17,17m até o vértice V14, de coordenadas N=7.037.431,854m e E=731.501,911m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Antenor Rauen e Noily Rodrigues Rauen (Áreas A e B da transcrição nº 20.990, Livro 3L, fls.280, do 1^o registro de Imóveis da Comarca de Itajaí), com azimute de 326^o22'09" por uma distância de 11,29m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 280,86m, conforme os documentos apresentados. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, § 4^o, da Lei nº 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Balneário Piçarras, 10 de Dezembro de 2020.

COMARCA - BLUMENAU/SC

2^o OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDIO MAFFEZZOLLI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CLAUDIO MAFFEZZOLLI, empresário, nascido em 24.12.1957, portador da cédula de identidade nº 437.946-2 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.272.909-53, e sua esposa MARIA REGINA MAFFEZZOLLI, empresária, nascida em 22.06.1961, portadora de cédula de identidade nº 1.482.231 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 468.516.909-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Hugo Straube, nº 229, bairro Escola Agrícola, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 532,91m², denominada parcela 01, e outra parcela de 678,83m² denominada parcela 02, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupava Seca, na rua Almirante Barroso e rua Augusto Daniel Persuhn, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 56732. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7456446-1. Para que chegue ao conhecimento de JULIANO MARCELO ANTUNES DOS SANTOS CASADO COM ANA LUIZA HOENNING, INVESTMIDIA MARKETING E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, MAURICI MURILO WANKA, e MARCELIO MARCIO WANKA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao trigéssimo dia do mês de novembro de 2020. Selo de Fiscalização: FZH97144-EU8H. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR WRUCK, ANNITA WRUCK**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE VALDEMAR WRUCK, o qual era brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 073.250.299-34, representado pela inventariante Annita Wruck, abaixo qualificada, e ANNITA WRUCK, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 788.641.199-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Maïke Andresen Deeke, nº 55, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de seis parcelas, com as áreas de 1.682,26 m², 1.696,00 m², 1.696,00 m², 1.696,00 m², 1.696,00 m² e 13,74 m², sendo esta última em favor da rua Maïke Andresen Deeke, do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na esquina das ruas Bernardo Scheidemantel e Maïke Andresen Deeke, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 35.777, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Cícero Jamundá - CREA 002729-4-SC, bem como apresentada ART nº 6699558-8. Para que chegue ao conhecimento de Ivo Maurer, Paulo Renato Cavalcanti de Siqueira, Mônica Senci Cavalcanti de Siqueira, Telmo Bugmann, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCIO PILONI QUERINO FRIGO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MARCIO PILONI QUIRINO FRIGO, CPF 041.439.519-08, Carteira de Habilitação nº 03344911757 DETRAN/SC, brasileiro, gerente, nascido aos 03/10/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com VANDERLIANA TEREZINHA MORA PILONI QUIRINO FRIGO, CPF 026.370.539-09, RG 3.643.399 SESPDC/SC, brasileira, auxiliar de escritório, nascida aos 28/09/1977, residentes e domiciliados na Rua Neivaldo Luis Balbinot, nº 120, Bairro das Nações, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano nº 161 (cento e sessenta e um), situado na Rua Passos Maia, Distrito de Planalto, neste município de Concórdia-SC, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-15, de coordenadas N 6.995.642,37 m. e E 414.140,35 m deste, segue com azimute de 160°45'52" e distância de 40,00 m., confrontando neste trecho com o Lote nº 159 Matrícula 3.474 de Nelva Mora Longhini até o vértice P-17, de coordenadas N 6.995.604,60 m. e E 414.153,53 m.; deste, segue com azimute de 250°45'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Passos Maia até o vértice P-13, de coordenadas N 6.995.598,02 m. e E 414.134,65 m.; deste, segue com azimute de 340°45'52" e distância de 40,00 m., confrontando neste trecho com o Lote nº 163 Matrícula 8.196 de David Spagnolo até o vértice P-14, de coordenadas N 6.995.635,78 m. e E 414.121,47 m.; deste, segue com azimute de 70°45'52" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Sete de Setembro até o vértice P-15, de coordenadas N 6.995.642,37 m. e E 414.140,35 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 32.051. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Paola Maria Pretto -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC A135586-4 - RRT nº 7242912.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS ROCHA FAGUNDES, ZENEIDA CARPES FAGUNDES

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que JOSÉ CARLOS ROCHA FAGUNDES, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade número 8002984568 SSP/RS e do CPF nº 030.700.770-72, e sua esposa ZENEIDA CARPES FAGUNDES, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade número 5032961591 SSP/RS e do CPF nº 253.424.010-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, 649/102 - Bairro Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 21 anos, de um TERRENO URBANO, localizado a 405,00 m da esquina formada pela Rua João Martins com a D.S Rua Paraíso, lado par, situado na Vila Esperança, Imbituba -- SC, com área de 313,67 m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distância linear de 18,25m com DS. RUA PARAISO. Sul (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-05 com distância linear de 8,17m com terras de ESPOLIO DE PROTÁSIO MARQUES DA SILVA e MARIA MORAES DA SILVA. Leste (Lateral) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-02 ao VT-03 com distância linear de 3,61 m e o segundo do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 23,50m com terras de LUIZ EDUARDO MACEDO SILVA. Oeste (Lateral) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do

vértice VT-05 ao VT-06 com distância linear de 2,10m e o segundo do vértice VT-06 ao VT-01 com distância linear de 16,95m com terras de JAIR MORAES DA SILVA. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba, sob nº 55.981 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e conseqüente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FAKINVILLE COMERCIO E MANUTENCAO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Notificada: Fakinville Comércio e Manutenção de Implementos Rodoviários Ltda, CNPJ 04.389.023/0001-90, neste ato representada pela Sra. Lenir Venzo Fachini, CPF 786.682.399-53. Endereço: Rua Edmundo Doubrava, nº 1.720, Distrito de Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89.219-502. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, §3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 224.389,00 m², matriculado sob o nº 80.777, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial, passando o imóvel a conter a área de 221.367,97 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa Senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NABILA GABRIELE LEÔNCIO KAVISKI

Notificada: Nabila Gabriele Leôncio Kaviski, CPF 076.654.019-70. Endereço: Rua Paraíba, nº 455, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-502. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, §3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 224.389,00 m², matriculado sob o nº 80.777, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial, passando o imóvel a conter a área de 221.367,97 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa Senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC

3º OFÍCIO DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HORST GOEBEL, ALEXANDRE GOEBEL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS AO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.313 DO Lº 02-RG Na qualidade de Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que HORST GOEBEL, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 084.572.049-04 e portador da Carteira de Identidade nº 630.835, viúvo, residente e domiciliado no Sítio Serrinha em Painel/SC, e ALEXANDRE GOEBEL, brasileiro, solteiro, técnico ambiental, inscrito no CPF sob nº 025.718.279-95, e portador da Carteira de Identidade nº 3.543.403, residente e domiciliado na Rua Valdo Costa Avila, nº105, Popular em Lages/SC, requerem a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto da Matrícula nº 8.313 do Lº 03-RG, de sua propriedade, cujo imóvel está situado no lugar denominado Serrinha, interior do município de Painel/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 8.313 do Lº 02-RG desta Serventia, fica seu titular IVANDINA BRANCO, notificada do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderão os notificados manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida. _____ Alessandro Rodrigo Menezes Oficial Registrador

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TATIANE DA ROSA NESI DA BOIT**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que TATIANE DA ROSA NESI DA BOIT, CPF n. 061.105.129-07, através de sua procuradora, Minervina da Rosa Nesi, CPF n. 288.318.889-00, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Caudino Nesi, protocolado sob n.º 44.955, do terreno urbano, situado no município de Treviso-SC, nas Ruas Caudino Nesi e Projetada 06, Centro, com a área de 21.017,40m², matriculado sob n.º 14.978, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 04 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Apresentadas A.R.T. sob n.º 5665294-4, Licença Ambiental de Operação -- LAO Corretiva nº 002/2018, expedida pela Fundação do Municipal do Meio Ambiente de Treviso/SC- FUNTREV. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de

Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EICK INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de EICK INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 77.886.950/0001-90, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de doze (12) parcelas ficando um remanescente rural de 93.304,99 m², do terreno rural, localizado na testada do virador da rua Manoel Eduardo dos Santos do Loteamento Daniel, distando 71,00 metros do início da curva de concordância das ruas Manoel Eduardo dos Santos e "D" do Loteamento Daniel, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, contendo a área de 98.528,12 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 4.901; tudo conforme documentação depositada em 14.02.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Civil, JOSÉ ALBERTO EICK, inscrito no CREA-SC, RNP: 2500717330, Registro: 014076-4-SC e ART nº 7240977-2, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO TERNES**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PAULO ROBERTO TERNES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.054.891 e inscrito no CPF sob nº 501.368.529-04, residente e domiciliado na Rua Otavio Melim nº 297, no Bairro XV de Novembro, no Município de Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 79.159, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, mantendo-se na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 2.124,66m², situado na Rua Nova Trento, no Bairro Joaia, no Município de Tijucas/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N 6983050.540 e E 731282.476, deste segue confrontando com a Rua Nova Trento, com as seguintes azimutes e distâncias: 337°03'03.61" e 82,47m até o vértice V2, de coordenadas N 6983125.902 e E 731226.693m, deste, segue confrontando com terras de posse de Olinda Rosalina Furtado Frutuoso, com as seguintes azimutes e distâncias: 246°01'52.95" e 24,57m até o vértice V3, de coordenadas N 6983115.518 e E 731226.693 deste, segue confrontando com terras de propriedade de Alcir Afonso da Costa e Marli da Costa, de matrícula 39.723, com as seguintes azimutes e distâncias: 158°22'17.67" e 20,42m até o vértice V5, de coordenadas N 6983051.237 e E

731252.171, deste segue confrontando com terras de propriedade de Alcir Afonso da Costa e Marli da Costa, de matrícula 39.723, com as seguintes azimutes e distâncias: 161°24'57.36" e 10,23m até o vértice V6, de coordenadas N 6983041.534 e E 731255.343, deste segue confrontando com terras de posse de Circiliano da Conceição Alves e Nilza Francisco Alves, com as seguintes azimutes e distâncias: 71°34'51.14" e 28,50m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, no Edifício Adriano, sala 07, no Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Ramon Martins Trajano --- Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CESAR GOULARTE, MARCIA ROSANE DOMAGALSKI BASTIDES GOULARTE, EDINA AZOLINI GOULARTE, EGIDIO DOS SANTOS GOULARTE, DÉBORA SILVANO GOULARTE, MARA DOS SANTOS GOULARTE

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. Com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Cesar Goularte, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 586.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 299.909.719-00, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcia Rosane Domagalski Bastides Goularte, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 1.902.991-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 575.913.859-68, residentes e domiciliados na Rua Recife, nº 498, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC; Léo dos Santos Goularte, brasileiro, engenheiro sanitário, portador do RG nº 586.861-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 344.476.019-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Édina Azolini Goularte, brasileira, professora, portadora do RG nº 5.187.015-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 520.455.369-04, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Guimarães, nº 1.546, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Mara dos Santos Goularte, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 2.532.988-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 659.998.279-49, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, nº 1.546, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Egidio dos Santos Goularte, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.345.444-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 466.344.369-91, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Débora Silvano Goularte, brasileira, professora, portadora do RG nº 2.537.347-SSP/SC, inscrita do CPF sob o nº 889.448.409-20, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Guimarães, nº 1.546, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 23/09/2020, requer o registro à margem da matrícula 32.849, deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, s/nº, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 1.314,82m², da seguinte forma: Área A1: 450,82m²; Área A2: 288,00m²; Área A3: 288,00m² e Área A4: 288,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA Nº 06/2020 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D`A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.012.019/0001-42, com sede na Avenida Professor Francisco Morato, nº 2430 A, Bairro Caxingui, em São Paulo/SP, requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 33.824 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado nas Ruas José Boiteux, Carlos Putkamer e Afonso Berwanger, Bairro Marafon, neste Município de Videira/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular do imóvel confrontante de matrícula nº 5.863, os quais segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido, fica a sua titular, CAROLINDA FANTIN PELLIN, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 384.829.919-49, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os interessados que BMF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.487.243/0001-45, sediada na Rua São Roque, nº 203, Sala 11/12, Centro, Boituva/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do desmembramento do imóvel situado nesta cidade de Boituva, na Estrada Municipal Vicente Teles de Miranda -- BTV 335, lado par, no bairro Anísio de Moraes, conforme matrícula nº 14.563 deste Oficial de Registro de Imóveis de Boituva/SP, possuindo área total desmembrada de 33.696,77m², dividido em 08 (oito) áreas (Área 1, Área 2, Área 3, Área 4, Área 5, Área Preservação Permanente -- APP, Área Verde/ Sistema de Lazer e Área Institucional), devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB -- expediente nº 109/2020D, datado de 16 de junho de 2020 e Prefeitura Municipal local através da Certidão nº 0092/2020 -- Processo nº 06848/2020, datado de 04 de junho de 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de

circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. Boituva, 01 de dezembro de 2020. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ JOÃO DA SILVA

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à JOSÉ JOÃO DA SILVA, RG nº 5.366.206-SSP/SP, CPF/MF nº 080.186.748-76, brasileiro, industriário, separado judicialmente, e a quem interessar possa, que em 13.03.2020 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 169.385, Requerimento firmado em 12.03.2020, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO para retificação de medidas perimetrais e área do imóvel objeto da matrícula nº 32.498, deste Registro, situado na Alameda da Saudade, nesta cidade, consistente no lote 28, da quadra B, do Parque Sete de Setembro, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 14, de coordenadas N=7.378.763,4118 e E=334.459,7139, localizado no alinhamento da Alameda da Saudade, na divisa com o lote 27, parte de área maior, do Parque Sete de Setembro, objeto da matrícula nº 19.749, deste ponto segue em linha reta, com azimute de 72°23'48'', numa distância de 22,2135m, até o ponto 01, de coordenadas N=7.378.770,1298 e E=334.480,8872, confrontando com o lote 27, parte de área maior, do Parque Sete de Setembro, objeto da matrícula nº 19.749; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 165°40'33'', numa distância de 7,9486m, até o ponto 02, de coordenadas N=7.378.762,4283 e E=334.482,8538, confrontando com o lote 12, de parte de área maior, do Parque Sete de Setembro, objeto da matrícula nº 32.311; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 252°10'42'', numa distância de 24,0735m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.378.755,0605 e E=334.459,9355, confrontando com o lote 13, de parte de área maior, do Parque Sete de Setembro, objeto da matrícula nº 19.757; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 334°12'42'', numa distância de 2,5400m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.378.757,3475 e E=334.458,8305, confrontando com a área D, do bairro Conceição, objeto da matrícula nº 69.659; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 008°17'17'', numa distância de 6,1283m, até o ponto 14, onde teve início a presente descrição, confrontando com a Alameda da Saudade, encerrando a área de 189,01m², de propriedade de JOSÉ JOÃO DA SILVA e GERCINA AQUINA DE CARVALHO. Assim, notifica JOSÉ JOÃO DA SILVA, titular de domínio do imóvel retificando, para que se dirija ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concorde com os termos do referido requerimento, apresentar, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data da primeira publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento do notificando e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

